



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução N. 4/2025/SEAS-CONEDCA - Regimento Interno, torna pública a **Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CONEDCA**.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 30/04/2026
- Hora de início: 09h12
- Duração da Reunião: 25:18
- Ofício de Convocação: Ofício nº 3691/2026/SEAS-CONEDCA - ID 71632592.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Vice - Presidente: **Caroline Araujo**

Total de Conselheiros Presentes: 7

Representações: 7 - FEASE, SEFIN, SEAS, CRP, FEDER, FEAPAES, CHANCE.

Governamentais (3):

Katiana Nunes de Araújo Pessoa - **FEASE**

Terezinha de Sousa Sales - **SEFIN**

Aparecida Meireles de Souza e Souza - **SEAS**

Sociedade Civil (4)

Caroline Gonçalves Araújo - **CHANCE**

Maria das Graça de Lima - **FEDER**

Laiany Souza Bezerra - **CRP**

Ingride Caroline da Silva Lopes - **FEAPAES**

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (10): SEPOG, SEDUC, SESAU, SESDEC, SEJUCEL, OAB, ACTRON, CRESS, AMAAR e BARSANULFO.

Faltas Justificadas (1): ALERO (ID: 72032402)

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/w3A4E4eZAfRfLAT>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: seas.casac@gmail.com.

5 - PAUTA ÚNICA DA REUNIÃO:

1. Apresentação do Parecer técnico e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para deliberação quanto a aprovação do plano.

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2026, reunidos de forma presencial e por videoconferência, por meio da plataforma ZOOM, a vice-presidente, Sra. Caroline Araújo, realizou a primeira chamada para a reunião extraordinária às 09h08, ainda sem quórum. Enquanto aguardava-se o estabelecimento do quórum, a conselheira Aparecida ressaltou a importância da participação dos suplentes nas reuniões, especialmente diante da ausência dos titulares, destacando a necessidade de maior comprometimento dos representantes do colegiado. Também sugeriu a realização de levantamento das presenças e ausências, conforme previsão regimental, com posterior comunicação às instituições representadas pelos conselheiros faltosos para apresentação de justificativas ou eventual substituição. A vice-presidente Caroline concordou com a proposta e informou que o controle de frequência seria encaminhado à Mesa Diretora pela Secretária Executiva, Fabíola. Na sequência, a vice-presidente Caroline informou que, às 09h24, a reunião permanecia sem quórum, razão pela qual **declarou FRUSTRADA** e encerrada a reunião extraordinária. Registrou ainda que o assunto seria retomado na próxima reunião ordinária. Informou também que não seria convocada nova reunião extraordinária, em respeito aos conselheiros presentes, considerando a frustração ocasionada pela ausência de quórum após a disponibilidade de tempo dos participantes.

Caroline Gonçalves Araújo
Vice-Presidente CONEDCA/RO

Katiana Nunes de Araújo Pessoa
Conselheira - FEASE

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira - SEFIN

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira - SEAS

Ingride Caroline da Silva Lopes
Conselheira - FEAPAES

Maria das Graça de Lima
Conselheira - FEDER

Laiany Souza Bezerra
Conselheira - CRP

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loops, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 15/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, Assessor(a)**, em 15/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 18/05/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laiany Souza Bezerra, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71805458** e o código CRC **9BEC73F0**.